



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230374, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E PELA PESSOA JURÍDICA PARETTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO, NESTE MUNICÍPIO.

O Município de ABAETETUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Pedro Rodrigues, nº 630 - Centro - CEP: 68.440.000 - Abaetetuba/PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 21.763.283/0001-01, representado pelo(a) Sr. **JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 604.367.352-53, residente na Rua Barão do Rio Branco nº 1546-Centro. CEP 68.440.000 -Abaetetuba/PA, e de outro lado a licitante o Branco nº1546, centro, CEP 68.440 -000 - Abaetetuba/PA, e de outro lado, a empresa **PARETTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 48.366.020/0001-07, estabelecida na Travessa WE 32, nº 241, Sala B, Conjunto Cidade V, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67133-100, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **DANRLEY LOPES VIANA**, residente na Travessa WE 32, nº 241, Sala B, Conj. Cidade Nova V, Cidade Nova, Ananindeua-PA, CEP 67133-108, portador do (a) CPF 033.800.152-29, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**, que deu origem ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230374**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES ao CONTRATO Nº 20230374, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-PE QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, e dos termos exarados em Clausula no Contrato nº 20230374, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem a Prorrogação de Prazo contratual até 05/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024.

0808 Fundo Municipal de Educação. 1

2.306.1206.2.047 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Fonte: 15520000 – Transferências de recurso do PNAE. 12.306.1206.2.048 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Fonte: 15760000 – Transferências de recurso do estado - Educação. 12.306.1206.2.049 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar Agricultura Familiar. Fonte: 15001001 – Receita de impostos e transferência - Educação. Fonte: 15520000 – Transferências de recurso do PNAE. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, que não colidem com o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Abaetetuba - PA, 04 de outubro de 2024

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Decreto nº 12/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

CNPJ(MF) 05.105.127/0001-99

CONTRATANTE

PARETTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 48.366.020/0001-07

CONTRATADO(A)